

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CUIABANO AO SENHOR DANIEL DOS ANJOS
PEREIRA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor Daniel dos Anjos Pereira, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Apresenta-se o presente Projeto de Decreto Legislativo com a finalidade de homenagear o Senhor **Daniel dos Anjos Pereira** com o **Título de Cidadão Cuiabano**, pelos notáveis serviços prestados ao município de Cuiabá e à população mato-grossense no exercício de suas funções como Delegado da Polícia Federal.

Nascido em Brasília-DF, em 1979, Daniel Pereira é integrante da primeira geração de brasilienses e tem sua trajetória marcada pela dedicação à causa pública. Com formação acadêmica em Direito e Administração de Empresas, é também pós-graduado em Direito Tributário e Finanças Públicas. Sua carreira é pautada na luta contra o tráfico de drogas e o crime organizado, com passagens por cursos de formação e capacitação em instituições de prestígio nacional e internacional, como a **DEA (EUA)**, o **UNODC (Argentina)**, a **UFSC** e o **BOPE/PMMT**.

Desde dezembro de 2020, quando se mudou para a capital mato-grossense para assumir o cargo de Delegado da Polícia Federal, vem ocupando funções de destaque como **Chefe da Delegacia de Repressão a Drogas (DRE)** e **Supervisor do Grupo Especial de Investigações Sensíveis (GISE)** na Superintendência Regional da Polícia Federal em Mato Grosso.

Durante sua atuação em Cuiabá, conduziu operações de grande repercussão nacional e internacional, como **Monte Libano**, **Catrapo**, **Jumbo**, **Intocável** e **Camada**, as quais resultaram em significativas apreensões, desarticulação de organizações criminosas e prisões de indivíduos de alta periculosidade, incluindo a prisão internacional de **Sérgio Roberto de Carvalho**, conhecido como "Major Carvalho" ou "Pablo Escobar Brasileiro".

O Delegado Daniel Pereira também se destaca por sua atuação como educador na formação de novos policiais, ministrando aulas na ACADEPOL da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, contribuindo assim para a melhoria contínua das forças de segurança estaduais.

Em razão de sua dedicação à segurança pública, integridade moral, competência profissional e compromisso com a cidade de Cuiabá, é justa e merecida a concessão do **Título de Cidadão Cuiabano**, como forma de reconhecimento e gratidão por sua valiosa contribuição à sociedade cuiabana.

Por seus relevantes trabalhos em nosso município, nos termos da Lei conclamo os Nobres Pares pela aprovação deste Título de Cidadão Cuiabano a esta ilustre pessoa.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 22 de abril de 2025

Ranalli - PL

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350036003600370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

